



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 43.776.517/0001-80
NIRE nº 35.3000.1683-1

AVISO AOS ACIONISTAS

Reapresentação dos Boletins de Voto a Distância da AGO e da AGE

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** (“Companhia” ou “Sabesp”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atenção à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia convocada para se realizar em 28 de abril de 2023 (“AGO”), que reapresentou, nesta data, nos termos do art. 26, §3º, II da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”), os Boletins de Voto à Distância da AGO (“BVD AGO”) e da AGE (“BVD AGE”) para implementar os seguintes ajustes: **(i)** no que diz respeito ao BVD AGO, a indicação do Sr. Pedro Monnerat Heindenfelder como candidato a suplente do Conselho Fiscal, conforme indicado para os itens 6 e 7 do BVD AGO; e **(ii)** no que diz respeito ao BVD AGE, a referência ao candidato especialista financeiro do Comitê de Auditoria indicado no item 13 do BVD AGE.

A Companhia esclarece, em relação ao BVD AGO, que o Sr. Pedro Monnerat Heindenfelder constava como candidato a membro efetivo na chapa única do Conselho Fiscal, quando, na realidade, trata-se de candidato à vaga de suplente. Já no âmbito do BVD AGE, esclarece-se que o membro indicado ao Comitê de Auditoria caracterizado como especialista financeiro é o Sr. Eduardo Person Pardini, e não o Sr. Mario Engler Pinto Junior, como constava do BVD AGE.

No âmbito do processo de votação à distância por meio dos BVD AGO e BVD AGE, a Companhia informa que: **(i)** os votos na deliberação alterada constantes dos BVD AGO e BVD AGE já encaminhados **serão considerados inválidos**, com base no art. 26, §5º da RCVM 81; **(ii)** a data limite para que a Companhia receba os novos BVD AGO e BVD AGE do acionista que desejar reenviá-los permanece a mesma, ou seja, até 21 de abril de 2023 (inclusive); e **(iii)** para evitar que qualquer instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução de voto para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Por fim, a Companhia informa que os documentos reapresentados estão disponíveis nos websites da Companhia (<https://ri.sabesp.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, 6 de abril de 2023

Catia Pereira

Diretora Econômico-Financeira e de Relações com Investidores



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

PUBLICLY HELD COMPANY
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 43.776.517/0001-80
Company Registry (NIRE): 35.3000.1683-1

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Resubmission of the AGM and EGM Remote Voting Bulletins

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp ("Company" or "Sabesp") hereby announces to its shareholders and to the market in general, in attention to the Company's Annual and Extraordinary General Meeting to be held on April 28, 2023 ("AEGM"), that it has refiled, on this date, pursuant to Article 26, §3º, II of CVM Resolution No. 81, dated March 29, 2022, as amended ("CVM Resolution 81"), the Remote Voting Bulletins for the AGM ("RVB AGM") and the EGM ("RVB EGM") to implement the following adjustments: (i) with respect to the RVB AGM, the inclusion of Mr. Pedro Monnerat Heindenfelder as a candidate for alternate member of the Fiscal Council, as indicated for items 6 and 7 of the RVB AGM; and (ii) with respect to the RVB EGM, the reference to the financial expert candidate for the Audit Committee indicated in item 13 of the DVB EGM.

The Company clarifies, in relation to the RVB AGM, that Mr. Pedro Monnerat Heindenfelder was listed as a candidate for a regular member in the single slate for the Fiscal Council, when, in fact, he is a candidate for the alternate position. As for the RVB EGM, it is clarified that the member nominated to the Audit Committee characterized as a financial expert is Mr. Eduardo Person Pardini, and not Mr. Mario Engler Pinto Junior, as stated in the RVB EGM.

In connection with the remote voting process through the RVB AGM and RVB EGM, the Company informs that: **(i)** the votes on the amended resolutions contained in already submitted RVB AGM and RVB EGM **will be considered invalid**, pursuant to art. 26, §5 of RCVM 81; **(ii)** the deadline for the Company to receive a new RVB AGM and RVB EGM from the shareholder who wishes to resend it remains the same, that is, until April 21, 2023 (inclusive); and **(iii)** in order to avoid that any voting instruction may be considered conflicting, it is recommended that the shareholder forward any eventual new voting instruction to the same service provider previously used.

Finally, the Company highlights that the documents related to the AEGM are available on the websites of Sabesp (<https://ri.sabesp.com.br>), CVM (www.cvm.gov.br) and B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, April 6th, 2023

Catia Pereira
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

